



Controladoria-Geral

Do Município

Venda Nova do Imigrante – ES

Poder Executivo

Relatório de Auditoria

Auditória 006/2024

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES

2024



RELATÓRIO DE AUDITORIA 003/2024

| | |
|--------------------------|---|
| Processo: | 2215/2024 (Protocolo 33765/2024) |
| Classificação: | Auditoria 006/2024. |
| Tipo: | Auditoria de Conformidade. |
| Procedimento: | Testes de Observância. |
| Técnica: | <ul style="list-style-type: none">● Exame da documentação. |
| Unidade Auditada: | <ul style="list-style-type: none">● Prefeitura/Governo |
| Responsável: | <ul style="list-style-type: none">● João Paulo Schettino Mineti/Dalton Perim |
| Objeto: | <p>Realizar trabalho de auditoria nos pontos de controle extraídos da Tabela Referencial 1 da IN 68/2020 TCE/ES, constantes no Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI de 2023, referente à:</p> <ul style="list-style-type: none">1.1.3. Transferência de recursos orçamentários ao Poder Legislativo.1.3.6. Dívida ativa e demais créditos tributários – cobrança regular.2.1.2. LDO – limitação de empenho.2.1.5. LDO – Anexo de Metas Fiscais – abrangência.1.3.3. Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação.1.1.2. Despesa – realização sem prévio empenho.2.2.28. Ordem cronológica das exigibilidades.2.2.32. Pagamento de despesas sem regular liquidação. |

1. Introdução

O presente relatório tem o objetivo apresentar à unidade auditada as constatações encontradas durante a realização de Auditoria iniciada com base no Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2024.

2. Procedimentos e Técnicas de Auditoria Aplicados

A aplicação de procedimentos e técnicas de auditoria visa à obtenção de evidências de auditoria, constituindo-se de investigações técnicas que, tomadas em conjunto, permitem a formação fundamentada da opinião do auditor.



Os procedimentos e técnicas de auditoria encontram-se previstos na INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº. 007/2020, que dispõe sobre os padrões para a realização dos trabalhos de Auditoria Interna – Manual de Auditoria Interna – no âmbito do Poder Executivo municipal.

2.1. Tipo de Auditoria

O procedimento de auditoria de conformidade foi escolhida pelo fato de pelo fato dos pontos a serem auditados, encontram-se balizas na CF, na Lei 4.320/1964, na Lei 101/2000 – LRF e outras legislações.

2.2. Procedimento de Auditoria

O procedimento de auditoria escolhido foi o Teste de Observância, previsto no art. 31, §2º da IN SCI Nº 007/2020.

2.3. Técnicas de Auditoria

As técnicas de auditoria estão previstas no art. 31, §5º da IN SCI Nº 007/2020 e para a realização da auditoria foram escolhidas as técnicas de Exame da documentação original, física ou eletrônica.

2.3.1. Exame de Documentação

Tratando-se de auditoria para verificar a observância de regras estabelecidas na CF, na Lei 4.320/1964, na Lei 101/2000 – LRF, o exame da documentação original, física ou eletrônica se demonstra adequado.

3. Legislação de Regência

Constituição Federal.

Lei Complementar 101/2000 – LRF

Lei 4.320/1964 - Lei das Finanças Públco

Lei 14.113/2020.

4. Pontos de Controle Aplicados

| Ponto | Descrição | Previsão Legal |
|--------------|---|-----------------------|
| 1.1.3. | Transferência de recursos orçamentários ao Poder Legislativo. | CRFB/88, art. 168. |



| | | |
|---------|--|--|
| 1.3.6. | Dívida ativa e demais créditos tributários – cobrança regular. | LC 101/2000, art. 11. |
| 2.1.2. | LDO – limitação de empenho. | LC 101/2000, art. 4º, inciso I, alínea "b". |
| 2.1.5. | LDO – Anexo de Metas Fiscais – abrangência. | LC 101/2000, art. 4º, §§ 1º e 2º. |
| 1.3.3. | Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação. | LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88. |
| 1.1.2. | Despesa – realização sem prévio empenho. | Lei 4.320/1964, art. 60. |
| 2.2.28. | Pagamento de passivos – ordem cronológica das exigibilidades. | Lei 14.133/2021, arts. 141 ao 146, c/c CRFB/88, art. 37. |
| 2.2.32 | Pagamento de despesas sem regular liquidação | Lei 4.320/1964, art. 62. |

4. Verificação dos Pontos de Controle

4.1. Transferência de recursos orçamentários ao Poder Legislativo

Pelas informações retiradas do cadastro de informações financeiras do sistema informatizado de gestão, foi observado que os repasses foram realizados dentro do prazo legal, conforme segue.

| Data | Valor |
|-------------|----------------|
| 18/01/2024 | R\$ 519.156,36 |
| 19/02/2024 | R\$ 519.156,43 |
| 15/03/2024 | R\$ 519.156,43 |
| 19/04/2024 | R\$ 519.156,43 |
| 17/05/2024 | R\$ 519.156,43 |
| 19/06/2024 | R\$ 519.156,43 |
| 17/07/2024 | R\$ 519.156,43 |
| 14/08/2024 | R\$ 519.156,43 |
| 13/09/2024 | R\$ 519.156,43 |
| 17/10/2024 | R\$ 519.156,43 |
| 14/11/2024 | R\$ 519.156,43 |
| 13/12/2024 | R\$ 519.156,43 |



4.2. Dívida ativa e demais créditos tributários – cobrança regular.

Avaliar se foram adotadas medidas com vistas à cobrança da dívida ativa e dos demais créditos tributários de competência do ente da federação.

Ponto de controle não auditado, tendo em vista que em virtude de situações não previstas no PAAI as horas de auditoria ficaram comprometidas, muito devido a redução do quadro de pessoal da UCCI, que eram dois e que a partir de agosto de 2023 ficou apenas um servidor. Além disso, com apenas um servidor, as participações em reuniões deixam a UCCI sem ninguém, ficando as atividades ordinárias paradas. Houve também a participação do Controlador nas reuniões como para análise do anteprojeto de lei da reestruturação administrativa, ações envolvendo adequações no site e portal da transparência para melhorar a pontuação nas avaliações feitas pela ONG Transparência Capixaba e "ES Em Ação". Somando a isso, tem o fato do Controlador também ser o Ouvidor, o que diminui ainda mais as horas destinadas às auditorias.

Diante da situação, o ponto ficará para ser auditado no exercício de 2025, como parte do planejamento do PAAI-2025.

4.3. LDO – limitação de empenho.

Avaliar se a LDO aprovada para o exercício continha dispositivo estabelecendo critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II do artigo 4º, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31, todos da LRF.

Verificou-se o cumprimento no art. 24 da LDO (Lei 1.615/2023), *In verbis*:

Art. 24 Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

I – projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;

II – obras em geral desde que ainda não iniciadas;

III – dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e



IV – dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

4.4. LDO – Anexo de Metas Fiscais – abrangência.

Avaliar se a LDO aprovada para o exercício continha Anexo de Metas Fiscais estabelecendo metas anuais relativas a receitas e despesas, resultados nominal e primário, montante da dívida pública, dentre outras informações, na forma estabelecida pela LRF.

Verificou-se que a Lei [1.615/2023 - LDO](#) possui o Anexo de Metas Fiscais estabelecendo metas anuais relativas a receitas e despesas, resultados nominal e primário, montante da dívida pública

4.5. Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação.

Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.

Pelos extratos bancários presente na PCA/2024 verificou-se que as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais:

| Descrição/Fundo | Conta | Agência | Instituição Financeira |
|---------------------------|----------|---------|------------------------|
| PM VENDA N IMIGRANT-SNA | 10121-4 | 3696-X | B. BRASIL |
| PMVNI FUNDEB IMPOSTOS MUN | 11512-6 | 3696-X | B. BRASIL |
| PM VEN NOV IMIGRANT-MEREN | 12514-8 | 3696-X | B. BRASIL |
| PM VEN NOV IMIGRANT-PAC I | 14062-7 | 3696-X | B. BRASIL |
| SME VEN NOV IMIG - FEB | 15654-X | 3696-X | B. BRASIL |
| MUNICIPIO V N IMIGRANTE | 16393-7 | 3696-X | B. BRASIL |
| MUNICIPIO DE VENDA NOVA D | 19218-X | 3696-X | B. BRASIL |
| MUNICIPIO DE VENDA NOVA D | 19219-8 | 3696-X | B. BRASIL |
| MUNICIPIO DE VENDA NOVA D | 19570-7 | 3696-X | B. BRASIL |
| PREF VENDA NOVA DO IMIGRA | 283141-4 | 3696-X | B. BRASIL |



| | | | |
|---------------------------|------------|--------|-----------|
| P M V N IMIGR DNPM CFEM | 5865-3 | 3696-X | B. BRASIL |
| PR M VENDA NOVA IMIGR MOV | 60600-6 | 3696-X | B. BRASIL |
| PR M VENDA NOVA IMIGR FPM | 60602-2 | 3696-X | B. BRASIL |
| PMVNI-BONUS PETROLEO | 60605-7 | 3696-X | B. BRASIL |
| PR M VENDA NOVA IMI INCRA | 60608-1 | 3696-X | B. BRASIL |
| PM VEN NOV IMIGRANTE-QSE | 7762-3 | 3696-X | B. BRASIL |
| PM VEN NOV IMIGRANTE-PNAT | 7997-9 | 3696-X | B. BRASIL |
| PM VENDA N IMIGRANT-CIDE | 8223-6 | 3696-X | B. BRASIL |
| MUNICÍPIO DE VENDA NOVA | 00000001-4 | 1306 | CEF |
| MUNICÍPIO DE VENDA NOVA | 00000002-2 | 1306 | CEF |
| MUNICÍPIO DE VENDA NOVA | 00000003-0 | 1306 | CEF |
| MUNICÍPIO DE VENDA NOVA | 00000040-5 | 1306 | CEF |
| MUNICÍPIO DE VENDA NOVA | 00000045-6 | 1306 | CEF |
| MUNICÍPIO DE VENDA NOVA | 00000007-3 | 1306 | CEF |
| MUNICÍPIO DE VENDA NOVA | 00071019-4 | 1306 | CEF |
| MUNICÍPIO DE VENDA NOVA | 00071021-6 | 1306 | CEF |
| MUNICÍPIO DE VENDA NOVA | 00071027-5 | 1306 | CEF |
| MUNICÍPIO DE VENDA NOVA | 00071030-5 | 1306 | CEF |
| MUNICÍPIO DE VENDA NOVA | 00071033-0 | 1306 | CEF |
| MUNICÍPIO DE VENDA NOVA | 00071037-2 | 1306 | CEF |
| MUNICÍPIO DE VENDA NOVA | 00071043-7 | 1306 | CEF |
| MUNICÍPIO DE VENDA NOVA | 0007520-3 | 1306 | CEF |
| MUNICÍPIO DE VENDA NOVA | 647143-4 | 1306 | CEF |
| MUNICÍPIO DE VENDA NOVA | 647177-9 | 1306 | CEF |
| MUNICÍPIO DE VENDA NOVA | 647180-9 | 1306 | CEF |
| MUNICÍPIO DE VENDA NOVA | 672019-1 | 1306 | CEF |
| MUNICÍPIO DE VENDA NOVA | 672021-3 | 1306 | CEF |
| MUNICÍPIO DE VENDA NOVA | 672022-1 | 1306 | CEF |
| MUNICÍPIO DE VENDA NOVA | 672025-6 | 1306 | CEF |
| MUNICÍPIO DE VENDA NOVA | 71042-9 | 1306 | CEF |
| MUNICÍPIO DE VENDA NOVA | 71043-7 | 1306 | CEF |



4.6. Despesa – realização sem prévio empenho.

O ponto de controle para esta auditoria é único, pois limita-se a verificar se houve realização de despesas sem prévio empenho, o que é vedado pelo art. 60 da Lei 4.320/1964.

Foi estabelecida como amostra os pagamentos realizados no dia 30 de cada mês, limitado nos 30 maiores. A amostra reduzida se deve ao fato do número reduzido de servidores que compõe o quadro da Controladoria, sendo de apenas um servidor. Todavia, embora pequena a amostra, os pagamentos analisados proporcionam ao auditor uma noção mínima para formar sua opinião.

Após foi conferida a data do pagamento e a do respectivo empenho, buscando verificar a existência de pagamento com data anterior ao empenho, conforme segue:

| Pagamentos Por Ordem de Empenho | | | | Empenhos | | | Situação |
|---------------------------------|--------------|--------------|--------------|------------|--------------|---|---------------|
| Data | Processo | Empenho | Pagamento | Data | Processo | Empenho | |
| 30/09/2024 | 0003645/2023 | 0002514/2024 | 0008316/2024 | 22/04/2024 | 0003645/2023 | 0002514/2024 | Regular |
| 30/04/2024 | 0010628/2024 | 0002687/2024 | 0003073/2024 | 30/04/2024 | 0010628/2024 | 0002687/2024 | Regular |
| 30/09/2024 | 0003332/2023 | 0003821/2024 | 0008257/2024 | 25/06/2024 | 0003332/2023 | 0003821/2024 | Regular |
| 30/09/2024 | 0002310/2023 | 0004137/2024 | 0008215/2024 | 02/07/2024 | 0002310/2023 | 0004137/2024 | Regular |
| 30/09/2024 | 0002394/2023 | 0004512/2024 | 0008227/2024 | 25/07/2024 | 0002394/2023 | 0004512/2024 | Regular |
| 30/09/2024 | 0003645/2023 | 0004980/2024 | 0008252/2024 | 12/08/2024 | 0003645/2023 | 0004980/2024 | Regular |
| 30/09/2024 | 0003332/2023 | 0005604/2024 | 0008258/2024 | 16/09/2024 | 0003332/2023 | 0005604/2024 | Regular |
| 30/09/2024 | 0025081/2024 | 0005781/2024 | 0008361/2024 | 30/09/2024 | 0025081/2024 | 0005781/2024 | Regular |
| 30/12/2024 | 0032268/2024 | 0007692/2024 | 0012233/2024 | 26/12/2024 | 0032268/2024 | 0007692/2024 | Regular |
| 30/09/2024 | 0003571/2023 | 0007737/2023 | 0008251/2024 | 26/12/2024 | 0032268/2024 | 0007737/2024 | Regular |
| 30/12/2024 | 0032268/2024 | 0007748/2024 | 0012241/2024 | 26/12/2024 | 0032268/2024 | 0007748/2024 | Regular |
| 30/12/2024 | 0032268/2024 | 0007750/2024 | 0012243/2024 | 26/12/2024 | 0032268/2024 | 0007750/2024 | Regular |
| 30/12/2024 | 0032268/2024 | 0007751/2024 | 0012245/2024 | 26/12/2024 | 0032268/2024 | 0007751/2024 | Regular |
| 30/12/2024 | 0032268/2024 | 0007752/2024 | 0012247/2024 | 26/12/2024 | 0032268/2024 | 0007752/2024 | Regular |
| 30/12/2024 | 0032268/2024 | 0007758/2024 | 0012228/2024 | 26/12/2024 | 0032268/2024 | 0007758/2024 | Regular |
| 30/12/2024 | 0032268/2024 | 0007763/2024 | 0012144/2024 | 26/12/2024 | 0032268/2024 | 0007763/2024 | Regular |
| 30/12/2024 | 0032268/2024 | 0007764/2024 | 0012146/2024 | 26/12/2024 | 0032268/2024 | 0007764/2024 | Regular |
| 30/12/2024 | 0033772/2024 | 0007784/2024 | 0012213/2024 | 30/12/2024 | 0033772/2024 | 0007784/2024 | Regular |
| 30/12/2024 | 0033754/2024 | 0007786/2024 | 0012291/2024 | 30/12/2024 | 0033754/2024 | 0007786/2024 | Regular |
| 30/12/2024 | 0033769/2024 | 0007794/2024 | 0012299/2024 | 30/12/2024 | 0033769/2024 | 0007794/2024 | Regular |
| 30/12/2024 | 0033529/2024 | 0007795/2024 | 0012300/2024 | 30/12/2024 | 0033529/2024 | 0007795/2024 | Regular |
| 30/12/2024 | 0032268/2024 | | 0012244/2024 | | | Valor do INSS, retido do servidor, relativo a folha de pagamento | Não aplicável |



| | | | | | | | |
|------------|--------------|--|--------------|--|--|---|---------------|
| 30/12/2024 | 0032268/2024 | | 0012246/2024 | | | Valor do INSS, retido do servidor, relativo a folha de pagamento | Não aplicável |
| 30/12/2024 | 0032268/2024 | | 0012242/2024 | | | Valor do INSS, retido do servidor, relativo a folha de pagamento | Não aplicável |
| 30/12/2024 | 0032268/2024 | | 0012248/2024 | | | Valor do INSS, retido do servidor, relativo a folha de pagamento | Não aplicável |
| 30/12/2024 | 0032268/2024 | | 0012229/2024 | | | Valor do INSS, retido do servidor, relativo a folha de pagamento | Não aplicável |
| 30/12/2024 | 0032268/2024 | | 0012234/2024 | | | Valor do INSS, retido do servidor, relativo a folha de pagamento | Não aplicável |
| 30/12/2024 | 0032693/2024 | | 0012036/2024 | | | REFERENTE A DESCONTOS CONSIGNADOS/E XTRA-ORCAMENTARIOS - DO CENTRO DE CUSTO: 551 - ENSINO FUNDAMENTAL - 70 FUNDEB DT, COMPETENCIA DEZEMBRO DE 2024. | Não aplicável |
| 30/12/2024 | 0032268/2024 | | 0012145/2024 | | | Valor do INSS, retido do servidor, relativo a folha de pagamento | Não aplicável |
| 30/12/2024 | 0032257/2024 | | 0012289/2024 | | | Valor do INSS, retido do servidor, relativo a folha de pagamento | Não aplicável |
| 30/12/2024 | 0032268/2024 | | 0012232/2024 | | | Valor do INSS, retido do servidor, relativo a folha de pagamento | Não aplicável |

Após análise, não foi observado pagamentos sem prévio empenhos.

4.7. Pagamento de passivos – ordem cronológica das exigibilidades.

Avaliar se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades.

Ponto de controle não auditado, tendo em vista que em virtude de situações não previstas no PAAI as horas de auditoria ficaram comprometidas, muito devido a redução do quadro de pessoal da UCCI, que eram dois e que a partir de agosto de 2023 ficou apenas um servidor. Além disso, com apenas um servidor, as participações em reuniões deixam a UCCI sem ninguém, ficando as atividades ordinárias paradas. Houve também a participação do Controlador nas reuniões como



para análise do anteprojeto de lei da reestruturação administrativa, ações envolvendo adequações no site e portal da transparência para melhorar a pontuação nas avaliações feitas pela ONG Transparência Capixaba e "ES Em Ação". Somando a isso, tem o fato do Controlador também ser o Ouvidor, o que diminui ainda mais as horas destinadas às auditorias.

Diante da situação, o ponto ficará para ser auditado no exercício de 2025, como parte do planejamento do PAAI-2024.

4.8. Pagamento de despesas sem regular liquidação

Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.

Ponto de controle não auditado, tendo em vista que em virtude de situações não previstas no PAAI as horas de auditoria ficaram comprometidas, muito devido a redução do quadro de pessoal da UCCI, que eram dois e que a partir de agosto de 2023 ficou apenas um servidor. Além disso, com apenas um servidor, as participações em reuniões deixam a UCCI sem ninguém, ficando as atividades ordinárias paradas. Houve também a participação do Controlador nas reuniões como para análise do anteprojeto de lei da reestruturação administrativa, ações envolvendo adequações no site e portal da transparência para melhorar a pontuação nas avaliações feitas pela ONG Transparência Capixaba e "ES Em Ação". Somando a isso, tem o fato do Controlador também ser o Ouvidor, o que diminui ainda mais as horas destinadas às auditorias.

Diante da situação, o ponto ficará para ser auditado no exercício de 2024, como parte do planejamento do PAAI-2025.

5. Constatações Preliminares

Após a auditoria realizada nos pontos de controle, não houve constatações dignas de nota.

6. Solicitações de Informações/Eclarecimentos

Para subsidiar a elaboração do relatório conclusivo da Auditoria não foi necessário solicitações de informações à unidade auditada.

7. Achados de Auditoria



Após o trabalho de auditoria realizado, não verificou achados para os pontos auditados.

8. Recomendações

Sem recomendações, Diante da ausência de achados de auditoria, tendo em vista que após análise dos pontos de controle 1.1.3. Transferência de recursos orçamentários ao Poder Legislativo; 2.1.2. LDO – limitação de empenho; 2.1.5. LDO – Anexo de Metas Fiscais – abrangência; 1.3.3. Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação; 1.1.2. Despesa – realização sem prévio empenho, não foi verificado irregularidades dentro dos registros analisados.

Venda Nova do Imigrante – ES, 25 de março 2025.

JULIANO MASIOLI
Controlador Público Interno
Mat. 962407